

Boletim de Serviço

nº 1092, de 19 de fevereiro de 2025

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria- SEI nº 151, de 11 de fevereiro de 2025.....	04
Portaria- SEI nº 190, de 18 de fevereiro de 2025.....	05
Portaria- SEI nº 191, de 18 de fevereiro de 2025.....	06
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	07
Portaria- SEI nº 188, de 18 de fevereiro de 2025.....	07
Portaria- SEI nº 189, de 18 de fevereiro de 2025.....	08
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DIRETORIA CLÍNICA	09
Portaria- SEI nº 173, de 18 de fevereiro de 2025.....	09
Edita- SEI nº 10, de 18 de fevereiro de 2025.....	10

Portaria - SEI nº 151, de 11 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Pasta condutora Para Vídeo EEG por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 190, de 18 de fevereiro de 2025

Processo nº 23537.005767/2025-39

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Siape 215****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.005767/2025-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 191, de 18 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Canula Femural Arterial Curta por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 188, de 18 de fevereiro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([46900940](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **materiais e equipamentos de Sutura Mecânica**, em regime de consignação, em substituição ao pregão 136/23, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE:225****

III- Nádia Fernandes Fiorilo Braga , SIAPE: 230****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225****- Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215**** - Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 189, de 18 de fevereiro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([46712667](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais odontológicos, em substituição ao pregão 111/23 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****-Coordenador da Equipe de Planejamento

II - Denise Vieira Travassos, SIAPE: 131***

III- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 230****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membro:

I- Cecília Siqueira , SIAPE: 225****- Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****- Fiscal do Contrato

Art.4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 173, de 18 de fevereiro de 2025

Designa Comissão Eleitoral

A DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, eleita em chapa única pelo corpo clínico, por maioria simples, através de voto direto e secreto, conforme previsto na Resolução nº 2147/2016 do Conselho Federal de Medicina - CFM,

resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Eleitoral que elegerá o Diretor Clínico e a chapa da Comissão de Ética Médica do HC-UFMG/Ebserh, para o período de 2025 a 2027:

- Dra. Izabella Barreto Romualdo, SIAPE 137****, presidente;
- Bárbara Carolina Gomes Amorim, SIAPE 222****, secretária;
- Fabiano Moraes Pereira, SIAPE 225****, membro;
- Fernanda Paola de Castro Coutinho, SIAPE 331****, membro.

Art. 2 Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Dra. Izabella Barreto Romualdo

Diretora Clínica do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior

Diretor Técnico do HC-UFMG/Ebserh

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Edital - SEI nº 10/2025

Processo nº 23537.004828/2025-41

OBJETO: Eleição Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

Eleição Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica do HC-UFMG/Ebserh

A Comissão Eleitoral do Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ 15.126.437/0015-49, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Resoluções CFM 2147/2016 e 2152/2016, e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembleia Geral de eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de **07/04/2025 a 06/04/2026**.

Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, a realizar-se no dia **01/04/2025 às 11h30min** (1ª chamada) e às **12h30min** (2ª chamada) na sala 8 do Centro de Apoio Didático - 1º andar do Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, localizado na Av. Prof. Alfredo Balena, nº 110, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, devidamente inscritos e em situação regular^[1] com o Conselho Regional de Medicina.

Os **candidatos à Comissão de Ética Médica** deverão se **inscrever por meio de Chapa**, contendo o número mínimo de 5 membros efetivos e 5 suplentes. A **candidatura para a Diretoria Clínica** também deverá ser feita por meio de **chapa**, composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.

Os Termos de Aquiescência^[2] dos integrantes **da Chapa** serão recebidos pela Comissão Eleitoral na sala do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV, localizada na Diretoria - 1º andar - ala leste, de **21/02/2025 a 14/03/2025, de 09h às 16h**, devendo acompanhar cópia de certidão negativa ético-profissional e de quitação junto ao CRMMG.

Os nomes dos candidatos inscritos (chapas) serão divulgados por ordem alfabética nos seguintes meios de comunicação: Boletim de Serviço, Intranet e HC-Infoma (aplicativo *Teams*) de **17/03/2025 a 31/03/2025**.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Dra. Izabella Barreto Romualdo

Presidente da Comissão Eleitoral

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior

Diretor Técnico do HC-UFMG/Ebserh

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh